

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 23110007  
SUBEMPENHO 23110004  
CREDOR: CESAR AUTO CENTER EIRELI

---

EMPENHO : 20100031  
C.P.F./C.N.P.J. : 27.068.666/0001-38  
DATA DO PAGAMENTO : 23/11/2020  
ORGÃO : 11-Secretaria de saúde  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO : 11 01. 10 302 0403 2.074 3.3.90.30.00  
VALOR PAGO.....: R\$ 793,05

---

HISTÓRICO: DANFE 1876

NOTA DE EMPENHO 20100031

Data: 20/10/2020

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

Modalidade: global 1a. via

INTERESSADO

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI  
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500, Centro-Pacatuba-CE 61801-105  
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38 Fone ( 085) 98868-1136

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
Func.programática 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio  
Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação  
Número do processo..... 002/2020-PE  
Código contrato..... 20200222

Modalidade. Pregão  
Exercício.. 2020

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

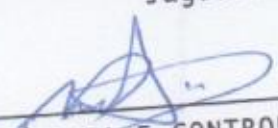
saldo anterior 75.468,64      valor empenhado 1.005,13      saldo disponível 74.463,51

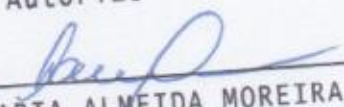
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Aquisição de 01 (um) parabrisa, para a manutenção do veículo placa POY-6319 do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, junto a Secretaria da Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme Modalidade pregão de nº 002/2020-PE e Contrato 20200222.

Jaguaruana, 20 de Outubro de 2020.

Autorizo

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

  
LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 23100044

DATA: 23/10/2020

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

1a. via

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 20100031  
DATA DO EMPENHO... 20/10/2020

VALOR..... R\$ 1.005,13  
MODALIDADE.. global

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI  
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500, Centro-Pacatuba-CE 61801-105  
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38 Fone (085) 98868-1136

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

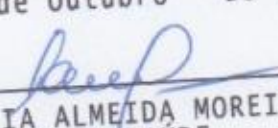
## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	Desconto	valor total
1,0000	UNIDAD	PEÇAS GM/MONTANA TECFORM AB1 2014/2015 OUTRA PEÇAS	1.005,13	212,08	793,05

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 793,05  
Nota fiscal mercadoria 1876 série 1

Jaguaruana, 23 de Outubro de 2020.

  
LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



21/10/2020 - 16:15:15

RECEBEMOS DE (CESAR AUTO CENTER EIRELI ME) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

VALOR R\$ 793,05

NF - e  
Nº. 000.001.876  
SÉRIE 001



**Identificação do Emitente**  
CESAR AUTO CENTER EIRELI ME  
AV CAPITO MANUEL MEDEIROS, 1186  
CENTRO, PACATUBA, CE. 61801105

**DANFE**  
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº. 000.001.876  
SÉRIE 001  
FOLHA 1 / 1



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123200061649423

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
2320 1027 0686 6600 0138 5500 1000 0018 7618 9427 2720

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.640396-0

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 27.068.666/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA

CNPJ/CPF 12.040.122/0001-90

DATA DA EMISSÃO 21/10/2020 15:54:04

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

CEP 62.823-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA 21/10/2020 15:54:04

ENDEREÇO AV SIMAO DE GOES.

MUNICÍPIO JAGUARUANA

UF CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	212,08	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				793,05

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
			PESO LÍQUIDO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	
				0,00	

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6135	PARABRISA MONTANA	85124010	0 500	5405	UN	1,0000	1.005,130000	212,08	793,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAGAMENTO COVID**

**CERTIFICADO (O)**  
Execução dos Serviços  
Recebimento dos Materiais  
Constantes de presente  
Documento nos Termos de art. 63  
da Lei Nº 4.320/64 - Jaguaruana - CE.  
23/10/2020  
Chefe de Setor

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
OS: 2210/GM/MONTANA TECFORM AB1 CONT-20200222, Placa: POY6319, SEC.SAUDE, UF: CE/DESCONTO DE 21,1%/REF. A DESPESA DE CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS AOS VEICULOS PERTENCENTE À FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, COM DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE; BANCO DO BRASIL /AG: 2374-4 C/C: 33.254-2 CESAR AUTO CENTER EIRELI ME.

Reservado ao Fisco



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESAR AUTO CENTER EIRELI**  
CNPJ: **27.068.666/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:25 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2021.

Código de controle da certidão: **AC49.937A.28EA.D983**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.068.666/0001-38

Certidão nº: 24718359/2020  
Expedição: 30/09/2020, às 11:59:13

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.068.666/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202011783865**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.640.396-0
CNPJ / CPF: 27.068.666/0001-38
RAZÃO SOCIAL: CESAR AUTO CENTER EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2020 ÀS 11:57:40  
VÁLIDA ATÉ 29/11/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE  
SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITO - NÚMERO 1138

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME		CNPJ/CPF		Código de Verificação	
CESAR AUTO CENTER EIRELI ME		27.068.666/0001-38		IXMX-HYEV	
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	CIDADE	
avenida capitao manoel medeiros	1500	centro	61801-105	PACATUBA-CE	

Certificamos para os devidos fins, que consultamos em nossos livros e arquivos de contribuintes em atraso com esta Prefeitura Municipal verificou-se nada existir em nome do requerente, estando o mesmo em dias com suas obrigações tributárias para com esta municipalidade até a presente data.  
Esta certidão não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado.

VALIDADE: 23/12/2020 - Apresentando rasura essa certidão é nula

PACATUBA - CE, 23 de novembro de 2020



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.068.666/0001-38  
**Razão Social:** CESAR AUTO CENTER EIRELI ME  
**Endereço:** RUA JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE 369 / SAO BENTO / PACATUBA / CE / 61801-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2020 a 22/12/2020

**Certificação Número:** 2020112301272267578370

Informação obtida em 23/11/2020 07:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

23/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:01:20  
220102201 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

DATA DA TRANSFERENCIA 23/11/2020  
NR. DOCUMENTO 552.374.000.033.254  
VALOR TOTAL 793,05

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CESAR AUTO CENTER EIRELI  
AGENCIA: 2374-4 CONTA: 33.254-2  
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978

NR.AUTENTICACAO D.10B.191.E1F.D9B.407